



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

EDITAL Nº 048/2021

JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 1.638 de 13 de Julho de 2021, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **28 a 30 de Julho de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado na função de **Médico Ginecologista**, conforme tabela abaixo, regidos pelo Estatuto Municipal, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto nº 015/2011.

1 – DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES	VENCIMENTOS	VAGA	ATENDIMENTO	ESCOLARIDADE
Médico Ginecologista	R\$ 2.000,00	01	01 dia por mês com atendimento de até 14 pacientes	Curso superior em Medicina – Especialização em Ginecologia

1.1 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área medica especialmente na área de Ginecologia e Obstetrícia, executar outras tarefas afins conforme constantes na Lei Municipal nº 1387/2014 – Plano de Carreira dos Servidores da Saúde.



Estado do Rio grande do Sul Prefeitura Municipal de São José do Herval

2 - DAS INSCRIÇÕES:

<i>Período</i>	<i>Horário</i>	<i>Local</i>
28 a 30 de Julho de 2021	08h30min as 11h e das 13h as 16h30min	Prefeitura Municipal – Avenida Getúlio Vargas, 753, centro.

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 21 anos completos até o último dia de inscrição.

2.3 - Documentação necessária: no ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Diploma do curso superior em Medicina – Especialização em Ginecologia;
- c) Carteira de Registro no CRM;

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

I. Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com o maior tempo de formação na especialização exigida para o cargo.

4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

4.1 – Em caso de empate prevalecerá o candidato que tiver maior idade.



Estado do Rio grande do Sul Prefeitura Municipal de São José do Herval

5 – DOS RECURSOS:

5.1 – O prazo para interposição de Recursos será de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação.

5.2 – O recurso deverá ser apresentado por escrito ao setor de RH na Secretaria de Administração; Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 06 (seis) meses e a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

6.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, para assumir a vaga existente.

7 - DAS ADMISSÕES:

7.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e da necessidade e interesse da administração.

7.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Folha Corrida (Fórum);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cartão do PIS/PASEP;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Nº conta bancaria – BANRISUL;
- e) Carteira de Identidade e CPF;
- f) Título de Eleitor com comprovante de quitação;
- g) Certificado de Reservista (se for o caso);
- h) Cópia do Diploma do curso superior em Medicina – Especialização em Ginecologia com registro no CRM.



Estado do Rio grande do Sul Prefeitura Municipal de São José do Herval

- i) Declaração de acúmulo de cargo público;
- j) Declaração de bens;
- K) Atestado Médico;

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL,
27 DE JULHO DE 2021.**

**JOVANI BOZETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.**



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

Seleção Simplificada- Médico Ginecologista

Edital n.º 048/2021

ANEXO: Instruções: preencha todos os itens da tabela abaixo, exceto número de inscrição, que será preenchido na entrega da ficha junto ao local das inscrições. Imprima a Ficha de Inscrição e assine no local destinado.

Ficha de inscrição n.º _____

Nome completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Sexo: () Masc. () Fem.		
Endereço:	n.º:	Apto.:
Bairro:	Cidade:	
Telefone residencial:	Telefone para contato:	
Celular:	Telefone para contato:	
E-mail:		
Data da Formação na Especialização Exigida:		

Declaro serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes no Edital n.º 048/2021 e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

Data:/...../2021

Assinatura do Candidato